ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 134/2023, REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, de forma presencial, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 134/2023, sob a presidência da arquiteta e urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a participação dos C**onselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa e **Conselheiro Federal**: Eduardo Fajardo Soares. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu aos conselheiros pela presença e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, em atendimento ao Regimento, solicitou alterar a ordem do dia sendo os primeiros pontos de discussão os itens 7.7 e 7.8. que tratam sobre as eleições das composições das Comissões Ordinárias e Especiais, Coordenações e Coordenações Adjuntas do CAU/MG exercício 2023. Noutro ponto, solicitou a retirada do item 7.5. referente ao relatório e voto referente ao processo ético-disciplinar 1216708/2020, considerando que não foi entregue o relatório pelo conselheiro relator. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 133ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022;** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 133ª Reunião Plenária Ordinária e, sem que houvesse ajustes, colocou-a em votação, a qual foi **aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 5. APRESENTAÇÃO DOS COMUNICADOS:** Não houve, considerando a pauta extensa e o início das atividades. A Presidente do CAU/MG apenas mencionou a realização da assinatura do termo de convênio entre o CAU/MG e o Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG para ação de ATHIS - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. **6. COMUNICADOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG, DE MODO A POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/MG, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. PROTOCOLO SICCAU 1655846/2022 - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou a manifestação da coordenação da CEP-CAU/MG de alterar a data de realização da reunião

extraordinária da comissão, passando de 18 para 19 de janeiro de 2023, em formato presencial, para análise de processos. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO EDITAL PATRIMÔNIO CULTURAL - 2023, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0125.7.9/2022. PROTOCOLO SICCAU: 1506843/2022 – ORIGEM PRESIDÊNCIA – APRESENTAÇÃO GERENCIA GERAL.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que explicou sobre a aprovação, *ad referendum* ao Plenário, da alteração do valor do Edital de Chamamento Público para Apoio na modalidade Patrimônio Cultural, passando de R$100.000,00 para R$200.000,00, uma vez que não houve aplicação do valor previsto no exercício 2022 e a Programação Orçamentária de 2023 prevê essa ação. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG.** Nesse momento, a presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, precisou se ausentar e o vice-presidente, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** assumiu a reunião. Em seguida, concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que explicou, conforme orientação jurídica do CAU/MG, sobre a necessidade de alteração do item 8 (oito) do Plano de Trabalho, que trata sobre o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO**

ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1345271/2021 – PROTOCOLO SICCAU 1345271/2021 - ORIGEM: CED-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES: Nesse item, a presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** retornou à condução da reunião e concedeu a palavra à conselheira **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO**, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de julgar improcedente o pedido de sanção ética-disciplinar ao denunciado. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1480116/2022 - PROTOCOLO SICCAU: 1480116/2022 - ORIGEM: CED-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA FERNANDA BASQUES.** A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra à conselheira **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO,** que apresentou seu relatório e voto, no sentido de aplicar a sanção de Advertência Pública, acrescida da multa de 4,67 (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos) vezes o valor da anuidade. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO, COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS DO CAU/MG - EXERCÍCIO 2023 - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, solicitou a manifestação dos presentes, conforme disponibilidade de vagas e, após a votação, foi realizado o enquadramento dos nomes nas comissões ordinárias, conforme a seguir: **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF:** Conselheiros Ilara Rebeca Duran de Melo, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres. **Coordenação:** Luciana Bracarense Coimbra. **Coordenação Adjunta:** Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres. **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED:** Conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro e Rafael Decina Arantes. **Coordenação:** Fernanda Basques Moura Quintão e **Coordenação Adjunta:** Cecília Maria Rabelo Geraldo**. COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP:** Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Felipe Colmanetti Moura, Lucas Lima Leonel Fonseca, Sérgio Myssior, Michela Perìgolo Rezende, João Henrique Dutra Grillo e João Paulo Alves de Faria. **Coordenação:** Ademir Nogueira de Ávila e **Coordenação Adjunta:** Lucas Lima Leonel Fonseca. **COMISSÃO**

DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA: Conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari e Maria Carolina Nassif de Paula. **Coordenação**: Maria Carolina Nassif de Paula **e Coordenação Adjunta:** Elaine Saraiva Calderari. **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi:** Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Mariana Fernandes Teixeira e Rosilene Guedes Souza. **Coordenação:** Fábio Almeida Vieira **e Coordenação Adjunta:** Mariana Fernandes Teixeira. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ELEIÇÃO DA COMPOSIÇÃO, COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CAU/MG - EXERCÍCIO 2023 - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, solicitou a manifestação dos presentes, conforme disponibilidade de vagas e, após a votação, foi realizado o enquadramento dos nomes nas comissões especiais, conforme a seguir: **COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPUA:** Conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira e Mariana Fernandes Teixeira. **Coordenação:** Fábio Almeida Vieira **e Coordenação Adjunta:** Mariana Fernandes Teixeira. **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC:** Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ilara Rebeca Duran de Melo, Michela Perígolo Rezende e Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres. **Coordenação:** Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e **Coordenação Adjunta:** Michela Perígolo Rezende. **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CATHIS:** Conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**,** Felipe Colmanetti Moura, Lucas Lima Leonel Fonseca e Rosilene Guedes Souza. **Coordenação:** Rosilene Guedes Souza **e Coordenação Adjunta:** Lucas Lima Leonel Fonseca. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A INDICAÇÃO DE PESSOA PARA OCUPAR O CARGO DE OUVIDOR NO CAU/MG - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, apresentou o currículo e o nome do Arquiteto e Urbanista Flávio Rodrigues de Castro como proposta para ocupar o cargo de Ouvidor no CAU/MG. Em seguida, a presidente colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;**

Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MG - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** Nesse momento, a presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, precisou se ausentar e os trabalhos foram presididos pelo vice-presidente do CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que reforçou que 2023 é o ano de realização de eleições ordinárias para escolha de Conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF. Para tanto, informou que será necessário instituir a Comissão Eleitoral do CAU/MG. Nesse sentido, o vice-presidente do CAU/MG apresentou os nomes de arquitetos(as) e urbanistas indicados(as) para composição da referida comissão. Após discussão, foi apresentado como: **Coordenação da CEN:** Valéria Braga Pena; 1º **Membro:** Verônica Gonzaga Matta Machado; 2º **Membro:** Rodrigo Borges Martins; **1ª Suplente:** Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale; **2º Suplente:** Sérgio Machado e **3º Suplente:** José Amador Ribeiro Ubaldo. Em seguida, o vice-presidente colocou o item em votação, sendo a **proposta aprovada com15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte; Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências**. **7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE OS MEMBROS CONSELHEIROS(AS) QUE COMPORÃO A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG 131.7.8/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 – PROTOCOLO SICCAU 1636855/2022 - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** O vice-presidente, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** após apresentação da matéria e amplo debate e conforme impedimento do conselheiro Rafael Decina e da conselheira Rosilene Guedes Souza e suspeição do conselheiro Antônio Augusto Pereira Moura, e considerando, ainda, a manifestação de suspeição dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fábio Almeida Vieira, Gustavo Ribeiro, Sérgio Myssior, Sérgio Luiz Barreto Ayres, Mariana Fernandes Teixeira, Felipe Colmanetti, Michela Perigolo Rezende, Lucas Lima Leonel foi aberta discussão sobre os próximos procedimentos a serem tomados. Após constatação de que mais da metade dos membros do plenário se declararam impedidos e/ou suspeitos para o julgamento da matéria, o vice-presidente do CAU/MG apontou o artigo Nº 70 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispões que “nos processos em que a comissão competente ou o Plenário constatar que mais da metade dos conselheiros esteja suspeita ou se encontre impedida de atuar, o CAU/MG deverá solicitar ao CAU/BR que, em decisão plenária, indique outro CAU/UF para fazer a instrução e julgamento do processo, em primeira instância.” Dessa forma, quando da discussão da elaboração de deliberação para a matéria, o gerente jurídico do CAU/MG, **GUILHERME ALVES**, ponderou que

não seria possível emitir deliberação, levando-se em consideração o quórum para votação e, ainda, que se deveria aguardar pela aprovação da ata da presente reunião para, posteriormente, enviar o processo ao CAU/BR. Considerando não haver quórum para a votação da matéria, o vice-presidente do CAU/MG retirou o item de pauta. **7.12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PEDIDO DE VISTA ACERCA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000084365/2019 - PROTOCOLO SICCAU 1276594/2021 - ORIGEM: CEP-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA VISTA ELAINE SARAIVA CALDERARI:** Retirado de pauta. **7.13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000096286/2019 - PROTOCOLO SICCAU 1321646/2021 - ORIGEM: CEP-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA LUCIANA BARACARENSE COIMBRA:** Retirado de pauta. **7.14 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000095682/2019 - PROTOCOLO SICCAU 1213741/2020 - ORIGEM: CEP-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR JOÃO PAULO ALVES DE FARIA.** O vice-presidente, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** concedeu a palavra ao conselheiro suplente **Sidclei Barbosa** que apresentou o relatório e voto no sentido de manter o Auto de Infração 1000095682/2019 e aplicar multa de 7 (sete) vezes o valor da anuidade vigente, segundo estipula o artigo 35, inciso XII da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR e de acordo com os critérios apresentados no artigo 36, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.15 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000099690/2020 - PROTOCOLO SICCAU 1324781/2022 - ORIGEM: CEP-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA:** Retirado de pauta. **7.16 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DCEP-CAU/MG Nº 200.4.2/2022, SOBRE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO AO PROFISSIONAL REQUISITANTE - PROTOCOLO SICCAU 1645709/2022 - ORIGEM: CEP-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** Nesse item a presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, retornou às atividades e concedeu a palavra ao coordenador da CEP, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que relatou que a comissão acolheu as contrarrazões apresentadas pelo profissional e recomendou ao Plenário do CAU/MG pelo deferimento do recurso e alteração da data de operacionalização da interrupção do Registro Profissional, de forma retroativa, considerando o início em 20 de janeiro de 2016. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, que foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha

Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.17 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DCEP-CAU/MG Nº 200.4.1/2022, SOBRE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO AO PROFISSIONAL REQUISITANTE - PROTOCOLO SICCAU: 1645696/2022 - ORIGEM: CEP-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao coordenador da CEP, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que relatou que a comissão acolheu as contrarrazões apresentadas pelo profissional requerente e recomendou ao Plenário do CAU/MG o deferimento do recurso e alteração da data de operacionalização da interrupção do Registro Profissional, de forma retroativa, com início em 13 de outubro de 2016. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Fernanda Basques Moura Quintão; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Luciana Bracarense Coimbra; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 00 (zero) ausências. 7.18 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA A REGULAMENTAÇÃO DO TELETRABALHO NO CAU/MG - PROTOCOLO SICCAU: 1645894 - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que recordou da aprovação, na Reunião Plenária do CAU/MG de dezembro de 2022, da proposta de regulamentação do teletrabalho no CAU/MG, sendo condicionada sua efetiva implementação à aprovação do cronograma físico-financeiro e efetiva viabilidade financeira e orçamentária. Nesse sentido, apresentou a planilha de orçamento prévio para implementação do teletrabalho no CAU/MG. Em seguida, foram emitidos questionamentos sobre os quantitativos e custos, pontuando-se, também, o retorno das atividades no formato presencial em vários estabelecimentos. Nesse sentido, foi solicitado realizar uma pesquisa com as gerências sobre quais os empregados irão aderir à modalidade de teletrabalho, de acordo com o percentual apresentado no Estudo conclusivo do Grupo de Trabalho, com isso, fazer o levantamento de equipamentos para aquisição ou locação. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi a**provado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Myssor e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 03 (três) ausências:** Fernanda Basques Moura Quintão; Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres; **7.19 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE PARTICIPAÇÃO DO CAU/MG NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL -**

ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG. A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que apresentou a proposta para o CAU/MG participar do Seminário Nacional do Direito do Patrimônio Cultural, que terá o como tema: "Do Decreto-Lei 25/37 a um Código Brasileiro de Patrimônio Cultural: Desafios e Possibilidades". Ressaltou a oportunidade para contatos com gestores municipais e entidades da administração pública e privada, com expectativa de mais de 300 participantes. Disse que o evento será promovido pelo Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural NEPAC-UFOP e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, sendo realizado em Ouro Preto/MG, nos dias 4 e 5 de abril de 2023. Fez saber que o apoio financeiro será o de custeio de passagens aéreas (itinerários ainda a serem definidos) e diárias no limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme define os Normativos do CAU/MG. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**;** Fábio Almeida Vieira; Felipe Colmanetti Moura; Gustavo Rocha Ribeiro; Ilara Rebeca Duran de Melo; Lucas Lima Leonel; Mariana Fernandes Teixeira; Matheus Lopes Medeiros; Michela Perìgolo Rezende; Rosilene Guedes Souza; Sérgio Myssor, Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências:** Fernanda Basques Moura Quintão e Luciana Bracarense Coimbra. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: 8.1 INFORMAÇÕES SOBRE SINISTRO OCORRIDO EM 2014 - ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG - APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, por oportuno, comunicou sobre a solicitação do Arquivo Nacional para que os CAU/UF atendam à metodologia normativa de análise documental como classificação, arquivamento e descarte. A partir dessa solicitação do Arquivo Nacional, o CAU/MG realizou a catalogação documental e resgatou a memória sobre o incêndio ocorrido em 2014 na empresa responsável pela guarda e conservação da documentação do CAU/MG. O gerente geral do CAU/MG, **ARIEL LAZZARIN,** apresentou demais esclarecimentos e disse que o ocorrido será formalizado ao Arquivo Nacional por meio de relatório circunstanciado. Dando seguimento, o conselheiro **SÉRGIO MYSSIOR** fez uma Moção de Repúdio aos ataques e a depredação ao Palácio do Planalto, ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal, edificações que integram o patrimônio de Brasília. A presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, pontuou que o CAU/MG publicou uma nota de repúdio ao ocorrido. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS**: Antônio Augusto Pereira Moura; Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira e Cecilia Maria Rabelo Geraldo. **10. <u>ENCERRAMENTO</u>:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima trigésima quarta Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 17h:20 min. Esta ata foi aprovada na 135ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.05.15 22:02:50 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal	**Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila**
Presidente do CAU/MG	Vice-Presidente do CAU/MG